



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.898, DE 21 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cz\$100.000,00(cem mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município de Assis, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.93	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
3120	Equipamentos e Material Permanente	<u>100.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cz\$	100.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cz\$100.000,00(cem mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município de Assis, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cz\$	100.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1898/88.....Fls.02.....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 1988.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 21 de outubro de 1988.

SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração